

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO




Ludiméia Borges da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREI & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 15.929.428-22 DATA DE EXPEDIÇÃO 22-03-2019

NOME LUDIMÉIA BORGES DA SILVA

FILIAÇÃO LUIS GOMES DA SILVA

MIRIAM DE JESUS BORGES DA SILVA

NATURALIDADE CANSANÇÃO BA DATA DE NASCIMENTO 10-07-1992

TIPOC ORIGEM CANSANÇÃO BA

CPF C.CAS. CM CANSANÇÃO BA DS SEDE LV 0003 FL 109 RT 0000601 065.082.855-05

Assinatura do Diretor(a)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREI & SOHN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR LUDIMÉIA BORGES DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 10/07/1992 Nº INSCRIÇÃO 1327 4243 0582 ZONA 050 SEÇÃO 0242

MUNICÍPIO / UF CANSANÇÃO/BA DATA DE EMISSÃO 18/10/2019

JUIZ ELEITORAL

Des. JATAHY JUNIOR
Presidente do TRE-BA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

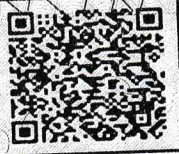
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Ludiméia Borges da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2050AB0128479
5RJFHCPYG3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO
CASAMENTO RELIGIOSO COM EFEITO CIVIL

NOMES	CPF
GIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	041.876.005-58
LUDIMÉIA BORGES DA SILVA	065.082.855-05

MATRÍCULA
009571 01 55 2018 3 00003 109 0000601 19

— Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

GIVALDO MOREIRA DOS SANTOS, nascido(a) em **CANSANÇÃO-BA**, nacionalidade brasileira, natural de **CANSANÇÃO-BA**, em nove (09) do mês de Janeiro (01) do ano de um mil novecentos e oitenta e três (1983), filho de **OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS** e **BRAZILIA MOREIRA NETO**.

LUDIMÉIA BORGES DA SILVA, nascido(a) em **CANSANÇÃO-BA**, nacionalidade brasileira, natural de **CANSANÇÃO-BA**, em dez (10) do mês de Julho (07) do ano de um mil novecentos e noventa e dois (1992), filha de **LUIS GOMES DA SILVA** e **MIRIAM DE JESUS BORGES DA SILVA**.

— DATA DE REGISTRO POR EXTENSO
DEZENOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO DIA 19 MÊS 12 ANO 2018

— REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

— NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Nada Consta.

— AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
**Casamento Celebrado em: 15 de Dezembro de 2018.
1ª VIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO.**

— ANOTAÇÕES DE CADASTRO

GIVALDO MOREIRA DOS SANTOS		LUDIMÉIA BORGES DA SILVA		
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	12.775.763-51	23/03/2017	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CEP Residencial	48840000			
RG	15.929.428-22	11/06/2018	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
CEP Residencial	48840000			

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Tainã Fortunato
Oficial Designado

ARPENBRASIL AA 011173536 BRP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR ENSINO MÉDIO



Estabelecimento: *Colégio Estadual Osilton Batista Souza* Código: *78245*
 End. (Rua, Av. etc.): *Avenida Ezários Pereira* Nº: *155*
 Bairro: *Centro* Município: *Comançãõ* UF: *Ba*
 Ato de Criação: *16190* Diário Oficial: *21/12/2004*
 Ato de Autorização/Reconhecimento: _____ Diário Oficial: _____
 Nome do Aluno: *Loudiméia Borges da Silva* Matrícula nº: *7250653*
 Data de Nascimento: *10/07/1992* Nacionalidade: *Brasileira*
 Filiação: Pai: *Louis Gomes da Silva*
 Mãe: *Miriam de Jesus Borges da Silva*
 Habilitação: *Formação de Professores Modalidade Normal* Duração: *04 anos* CH: *4.550*

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		Carga Horária Total	
		Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária		
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.	7.0	80	8.5	80	6.5	120	7.38	80	360	
	Artes							8.0	80	80	
	Educação Física	7.0	40							40	
	2. Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias.	Biologia	7.5	80							80
		Física	6.0	80							80
		Química	8.0	80							80
		Matemática	8.0	80	6.5	80	7.5	80	7.38	80	320
	3. Ciências Humanas e suas Tecnologias.	Geografia	9.0	80							80
		História	8.0	80							80
		Filosofia					8.0	80			80
Sociologia		6.0	80							80	
	Subtotal		680		160		280		240	1360	
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	9.0	80							80	
PARTE DIVERSIFICADA	PEI*					6.0	80	9.25	80	160	
	Literatura Infantil Juvenil			6.0	80					80	
	Ética Cidadania Conv. Social			6.0	80					80	
	Psicologia			6.0	80					160	
	Redação	7.0	80	8.0	80					160	
	Fund. da Educação Indígena			6.5	40					40	
	Metodologia da Geografia			8.0	80					80	
	Movimentos Sociais					8.0	40			40	
	Mét. Educação Infantil					7.5	80			80	
	Linguagem da Alfabetização			8.0	80					80	
	Psicologia Educacional	7.0	80			7.0	80			160	
	Fundamentos Sociológicos			6.0	80	9.0	80			160	
	Didática	7.0	80	7.0	80					160	
	Jogos Recreativos			6.0	80	8.0	80			160	
	Mét. P/ Ensino Língua Portuguesa					8.0	80			80	
	Mét. P/ Ensino Matemática					8.5	80			80	
	Mét. P/ Ensino História			7.0	80					80	
	Mét. P/ Ensino de Ciências					9.0	120			120	
	História da Educação			6.0	80					80	
	Ciências Sociais							8.0	80	80	
Educação Inclusiva							7.0	80	80		
Mét. Alfabetização							9.25	80	80		
Mét. Ciências Humanas							8.0	80	80		
Mét. Ciências da Natureza							7.75	80	80		
Mét. da Linguagem							7.38	80	80		
Prática de Ensino							8.50	200	200		
Estágio			100		200		250			550	
	Subtotal		420		1040		970		760	3190	
	TOTAL GERAL		1100		1200		1250		1000	4550	

* Unidades Escolares que possuem o programa, não possuem, utilizam Carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO

- Ensino Fundamental
 Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora Escola Municipal Francisco BorgesAno de Conclusão 2007Cidade CompançãoEstado Bahia

ESTADOS ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1ª	2008	Colégio Estadual Osilton Batista Souza	Companção	Ba
2ª	2009	Colégio Estadual Osilton Batista Souza	Companção	Ba
3ª	2010	Colégio Estadual Osilton Batista Souza	Companção	Ba
4ª	2011	Colégio Estadual Osilton Batista Souza	Companção	Ba

Rendimento Escolar do Aluno no Ano Letivo de _____ até _____ / _____ / _____

Turno _____ Série _____ Turma _____ Nº _____

COMPONENTES CURRICULARES

1ª UNID.	2ª UNID.	3ª UNID.	4ª UNID.	Nº de Faltas	Aulas Dadas
N/C	N/C	N/C	N/C		

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ano Letivo	<u>2008</u>			
Série	1ª	2ª	3ª	4ª
Aulas Dadas	<u>40</u>			
Frequência	<u>38%</u>			

CERTIFICADO

Certificamos que Leudiméia Borges da Silva
concluiu a 4ª série do Ensino Médio Normal no ano letivo 2011
na forma das Leis de Educação vigentes no País e do Regimento Escolar.

Espaço reservado para registro ou autenticações da Repartição Competente.

OBSERVAÇÕES

Código de segurança do aluno:
36190004603592Ba.

Local Companção - BahiaData 28/08/2012

Neusa Plantana de S. Souza
DIRETOR (assinatura e carimbo) Reg. ou A.

Leudes Maria de Andrade
SECRETÁRIO (assinatura e carimbo) Reg. ou A.

Secretária escolar
Autorização Nº 0073/10-S

Direção: Fone: 011, 2, 0, 16 e 173-79
Aprovação Nº 007/10-D

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE 1º E 2º GRAU

COLEGIO ESTADUAL OSMILTON BATISTA SOUZA

AVENIDA CEZARIO PEREIRA, 155 - CANSANÇÃO - BAHIA - PORTARIA 10038/12
D.O. 19/12/2012
CÓDIGO DA U.E. 78245

CERTIFICADO

Certificamos que LUDIMEIA BORGES DA SILVA Filho (a) de Luis Gomes da Silva e de Miriam de Jesus Borges da Silva natural de Cansanção Estado da Bahia concluiu a 4ª Série do Ensino Médio Normal - Formação de Professores no ano letivo de 2011 de acordo com a lei vigente do País.

Ludiméia Borges da Silva
Aluno (a)

Angela Maria Perxinho
Secretária

Cansanção - Ba, 25 de Abril de 2014.

Aureliana Lindero de Franca Costa

Diretor
Aureliana Lindero de Franca Costa
Diretora DC-NI

Angela Maria Perxinho
Vice-Diretora - Port. 812/2010

Portaria nº 6594/D. Oficial 21 e 22/19/2013

6 e 7/120



CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 13/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA . CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

LUDIMEIA BORGES DA SILVA

CPF: 065.082.855-05 NIS: 16364463763

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
 BAIXA RENDA COM NIS
 Conv. Monômnia - Monofásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PO LAGOA DA BAIXA 13

LAGOA DA BAIXA/LAGOA DA BAIXA
 CANSANCAO BA
 48840-000

N.º DA NOTA FISCAL	PERÍODO	EMISSÃO
601007998	UNICA	09/04/2022
DATA DE INSTALAÇÃO	N.º DO CLIENTE	DATA DE INSTALAÇÃO
09/04/2022	1011148141	9846761

CONTA-CONTRATO	MES/ANO
7014788659	04/2022
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO
18/04/2022	11/05/2022
TOTAL A PAGAR (R\$)	30,80

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,17380466	5,21
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	39,0000000	0,29898184	11,65
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11007983	3,30
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	39,0000000	0,18935297	7,38
Contrib. Ilum. Pública Municipal			1,98
Multa por atraso-NF 594392053 - 12/03/22			0,93
Juros por atraso-NF 594392053 - 12/03/22			0,21
Atualizacao IPCA-NF 587188398 - 08.02.22			0,16
TOTAL DA FATURA			30,80

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

N.º DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	N.º DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1122788208	CAT	12/03/2022	6.874,00	09/04/2022	6.943,00	28	1,00000		69,00

PERÍODO	CONSUMO (kWh)	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO															
ABR 22	68	<table border="1"> <tr> <th>INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS</th> <th>VALOR DO IMPOSTO</th> <th>PERCENTUAL</th> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>27,54</td> <td>25,00</td> </tr> <tr> <td>PIS</td> <td>20,64</td> <td>0,92</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>20,64</td> <td>4,27</td> </tr> </table>	INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL	ICMS	27,54	25,00	PIS	20,64	0,92	COFINS	20,64	4,27			
INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS	VALOR DO IMPOSTO	PERCENTUAL															
ICMS	27,54	25,00															
PIS	20,64	0,92															
COFINS	20,64	4,27															
MAR 22	104	<table border="1"> <tr> <th>TAXAS APLICADAS</th> <th>VALOR</th> <th>PERCENTUAL</th> </tr> <tr> <td>Consumo-TUSD até 30 kWh</td> <td>0,24</td> <td>0,23%</td> </tr> <tr> <td>Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh</td> <td>0,21</td> <td>0,20%</td> </tr> <tr> <td>Consumo-TE até 30 kWh</td> <td>0,07</td> <td>0,07%</td> </tr> <tr> <td>Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh</td> <td>0,13</td> <td>0,13%</td> </tr> </table>	TAXAS APLICADAS	VALOR	PERCENTUAL	Consumo-TUSD até 30 kWh	0,24	0,23%	Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21	0,20%	Consumo-TE até 30 kWh	0,07	0,07%	Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13	0,13%
TAXAS APLICADAS	VALOR	PERCENTUAL															
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,24	0,23%															
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,21	0,20%															
Consumo-TE até 30 kWh	0,07	0,07%															
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,13	0,13%															
FEV 22	98																
JAN 22	72																
DEZ 21	98																
NOV 21	112																
OUT 21	92																
SET 21	75																
AGO 21	62																
JUL 21	67																
JUN 21	64																
MAI 21	61																
ABR 21	80																

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES
 A rede de distribuição é responsável por manter o nível de tensão de fornecimento. Pagos, em atraso para multa 2% (Res 14/ANEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº 10.438 de 26/04/02 - R\$53,82. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 014/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e preços se encontram à disposição para consulta em nosso site ou atendimento em nosso site neoenergiacoelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES				NÍVEL DE TENSÃO	
TIPO DE INTERRUPTÃO	VALOR MÁXIMO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DNC	0,07	11,59	23,19	220	MÍNIMO 212 MÁXIMO 231
FNC	1,00	7,59	15,19		
DANC	0,07	6,39	0,00		

Limite DNC: 16,60 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 12,01